



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2022-FMS

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização de divisão de Cotas do Credenciamento Universal nº 010/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Está habilitada a seguinte interessada: **RITMO CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA** (CNPJ Nº 10.741.801/0001-61). Iniciada a sessão foi recebido o memorando nº 7.616/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a divisão dos serviços. Seguindo a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficam os interessados com os seguintes quantitativos anuais:

- **RITMO CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA**, quantidade total:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL
<u>2</u>	Ecocardiograma Transtorácica	02.05.01.003-2	<u>200</u>
<u>4</u>	Ecografia de Carótida	02.05.01.004-0	<u>120</u>
<u>5</u>	Monitoramento Sistema Holter 24hs	02.11.02.004-4	<u>120</u>
<u>6</u>	Mapa 24hs	02.11.02.005-2	<u>120</u>

Da divisão cabe representação que, havendo interesse, deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br, ou presencialmente na Diretoria de Gestão de Compras, na rua: com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO


ANA PAULA DALLA COSTA